

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EM ACARAÚ		
Autor:	99039 - DEPUTADO ZEZINHO ALBUQUERQUE		
Usuário assinator:	99039 - DEPUTADO ZEZINHO ALBUQUERQUE		
Data da criação:	01/09/2026 11:44:22	Data da assinatura:	01/09/2026 11:59:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ZEZINHO ALBUQUERQUE

AUTOR: DEPUTADO ZEZINHO ALBUQUERQUE

PROJETO DE LEI
01/09/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL PARA **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO**, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, localizada no Município de Acaraú – Ceará, que passará a denominar-se:

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO.

Art. 2º A alteração de denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar homenagem e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Professor Renato Gonçalves Louzada Neto à educação pública e à comunidade escolar acarauense.

Art. 3º O Poder Público adotará as medidas administrativas necessárias para atualização dos registros oficiais, documentos institucionais, materiais de identificação e demais atos decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Casa

Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe a alteração da denominação da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Tomaz Pompeu de Sousa Brasil para Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Renato Gonçalves Louzada Neto.

A presente proposição nasce do reconhecimento público e do sentimento de gratidão da comunidade escolar diante da trajetória de um educador que dedicou sua vida ao fortalecimento da educação pública e ao desenvolvimento humano de incontáveis estudantes.

Professor Renato Gonçalves Louzada Neto (*07 de fevereiro de 1968 - † 24 de junho de 2026) exerceu, por quatro gestões, a função de diretor da instituição, conduzindo seu trabalho com competência, responsabilidade, sensibilidade e profundo compromisso com a aprendizagem e com a permanência dos estudantes na escola.

Mais do que gestor, tornou-se uma referência humana e profissional. Com perfil acolhedor, simples e inspirador, acreditava na educação como instrumento de transformação social e consolidou práticas pautadas no diálogo, na valorização das pessoas e na construção coletiva.

Ao longo dos anos, sua liderança contribuiu para fortalecer a identidade institucional da escola e consolidar um ambiente educacional marcado pelo respeito, pela inclusão e pelo incentivo constante aos jovens.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento por relevantes serviços prestados à educação de Acaraú e busca perpetuar valores que marcaram sua trajetória: compromisso, ética, humanidade e dedicação ao ensino público.

Nomear a escola com o nome do Professor Renato Gonçalves Louzada Neto significa manter viva sua memória e permitir que futuras gerações conheçam e se inspirem no exemplo de quem dedicou sua existência a educar e transformar vidas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza , 01 de setembro de 2026.



DEPUTADO ZEZINHO ALBUQUERQUE

DEPUTADO (A)